

PORTARIA Nº 472/2023
de 20 de outubro de 2023

Autoriza viagem de servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Servidor Municipal **LUIS CARLOS FERREIRA KUILMANN**, a viajar para Santa Maria, no dia 23 de outubro de 2023, para levar Indiamara Meira Antoniak em consulta médica no Hospital Universitário.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 20 dias de outubro de 2023.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento